



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 149/2024

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a viabilidade de instalação de uma placa de sinalização de trânsito “Proibido parar e estacionar” na Rua Valentim Amaral, nº 73 em frente ao Supermercado Scoton, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a instalação de uma placa de sinalização de trânsito “Proibido parar e estacionar” na Rua Valentim Amaral, nº 73 em frente ao Supermercado Scoton, neste Município.

JUSTIFICA, este vereador foi procurado por munícipes, pedestres e clientes do supermercado reivindicando esta sinalização, para melhorias nas condições de tráfego, dando mais visibilidade aos motoristas e pedestres que trafegam por esta via, pois no local mencionado muitos veículos ficam estacionados e dificultam a passagem de outros veículos.

São Pedro, 09 de maio de 2024.

Ezequiel Antonio dos Santos Saia
EZEQUIEL ANTONIO DOS SANTOS SAIA - ZICA
VEREADOR - AVANTE

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 149/2024

Data: 09/05/2024 Hora: 16:33

Autor: Ezequiel Antonio dos Santos Saia

Assunto: Indico ao Chefe do Poder

Executivo, a a viabilidade de instalação

de uma placa se sinalização de trânsito

Proibido parar e estacionar na Rua